

DECRETO Nº 31.763, DE 21/10/2016.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS  
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o fato de o ponto facultativo do dia 28 de outubro de  
2016 (Dia do Servidor Público) recair na sexta-feira;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da eficiência e da  
economicidade e tendo em vista a necessidade de otimizar os trabalhos  
do serviço público, que não sofrerá prejuízo;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira,  
o ponto facultativo de 28 de outubro de 2016 (Dia do Servidor Público).

Art. 2º Fica facultado o expediente do dia 01/11/2016 (Terça – Feira) que  
antecede ao Dia de Finados, nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao  
Poder Executivo Municipal,

Art. 3º Excluem-se da medida prevista no artigo 2º deste Decreto, os  
órgãos que desempenham suas funções em regime de escala, ou que não admitem  
paralisação e as Escolas Municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Outubro de 2016.

  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal